

Lei nº 231, de 01 de abril de 1997.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados a criar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.Obras e Viação
FUNÇÃO: 13 - Saúde e Saneamento
PROGRAMA: 76 - Saneamento
SUB-PROGRAMA: 449 - Sistemas de Esgotos
PROJETO: 1.034 - Drenar Esgotos Pluviais
RUBRICA: 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$ 32.000,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução da seguinte dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.Obras e Viação
01.16.91.575.1.022 - PAVIMENTAR RUAS URBANAS
Rubrica: 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento
01.11.62.346.1.029 - CONSTRUIR BERÇÁRIO INDUSTRIAL
Rubrica:4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

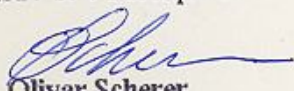
Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de abril de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

1ª ADMINISTRAÇÃO

Rua da Imigração, s/nº - Fone: (055)3325106 - CEP 98735-000-RS

CGC - 94.721.388/0001/63

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
CO TUM LM 01 / 04 / 94

Maria Fischer
MARIA FISCHER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF N.º 768 282 100-87

Lei nº 231, de 01 de abril de 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E/OU
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do